DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 077/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 077/2024, 29 de novembro de 2024.

"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "DONA TATÁ" A SENHORA MARIA FRANCILENE PEREIRA DANTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos "Art. 53, Parágrafo Único, d" do Regimento Interno, combinado com "art. 29, XVI" da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta do Edil JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora MARIA FRANCILENE PEREIRA DANTAS, a Medalha de Honra ao Mérito "DONA TATÁ", através da Lei Municipal 1.324, de 18 de novembro de 2024.

Parágrafo Único. Para os fins deste decreto legislativo, visa reconhecer dedicação e apoio ao programa Câmara Mirim, que promove a cidadania e a participação política entre os jovens. Essa contribuição tem sido fundamental para incentivar o engajamento juvenil, formando futuros líderes comprometido com os valores democráticos e com a construção de uma sociedade mais consciente e participativa. Essa homenagem é um reconhecimento do empenho em fortalecer a educação cívica e inspirar as novas gerações.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões "Vereador Wilson Luiz de Souza", em 29 de novembro de 2024.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS
Presidente

JOSÉ EVANGELISTA DE A. DANTAS
1º Secretário

JOSÉ LÚCIO SILVA
Vice Presidente

CLÉSIO NELSON DANTAS
2º Secretário
Justificativa
O presente projeto de decreto legislativo visa conceder a Medalha de Honra ao Mérito à professora Maria Francilene, em reconhecimento à sua destacada atuação no ensino fundamental e médio ao longo de 20 anos de dedicação na Escola Estadual João Henrique Dantas.
Ao longo de sua trajetória, a professora Maria Francilene consolidou-se como uma educadora exemplar, marcando a vida de inúmeras gerações de alunos. Com comprometimento, empenho e paixão pela profissão, ela não apenas transmitiu conhecimento, mas também contribuiu para a formação de cidadãos conscientes e comprometidos com os valores éticos e sociais.
Sua atuação vai além da sala de aula. Como integrante da comunidade escolar, a professora Maria Francilene tem desempenhado um papel fundamental no fortalecimento do vínculo entre a escola, os alunos e as famílias, promovendo um ambiente educacional inclusivo, acolhedor e propício ao aprendizado.
Solicitamos, assim, o apoio dos nobres pares para aprovação deste decreto legislativo, como forma de enaltecer o mérito desta ilustre educadora e perpetuar seu exemplo para as futuras gerações.

Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 04770713

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/12/2024. EDIÇÃO 2040.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br